

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 às 18:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7332509: PORTARIA 32.933/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7332509

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL



PORTARIA Nº 32.933 /2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º - CONCEDER a Sra. MONALISE REGINA WENCLEVSKI, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo II, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar junto a Autarquia Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú -EMASA, com ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta municipalidade, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos na data 16 de junho de 2026.

Balneário Camboriú, 16 de junho de 2025.

JULIANA PAVAN VON Assinado de forma digital por BORSTEL:0354684191 JULIANA PAVAN VON BORSTEL:03546841913

Dados: 2025.06.18 14:54:36 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita